

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS - SP

ESPÉCIE DE REPASSE: TERMO DE COLABORAÇÃO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: LAR JOANA D'ARC
CNPJ Nº 45.128.378/0001-03

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 220.598.568-09 e da Cédula de Identidade RG. nº 29.103.644-02, em observância a atribuição conferida no 200 das Instruções nº 02/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e posteriores alterações, apresenta o presente PARECER, com relação a Prestação de Contas do Termo de Colaboração concedida a entidade acima especificada, correspondente ao exercício de 2021, conforme segue:

I: Quanto à localização e o regular funcionamento da beneficiária; sua finalidade estatutária e descrição do objeto.

A Instituição beneficiária está instalada à Avenida Barão do Rio Branco nº 1.115, , CEP 15.880-000, na cidade de Tabapuã-SP, encontrando-se atualmente em pleno funcionamento.

Dentre os documentos apresentados e analisados que comprovam a situação de funcionamento da mesma, podemos destacar:

- Última Ata Registrada: "Ata da Assembléia Geral do Lar Joana D'Arc da cidade de Tabapuã, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, realizada em 10 de Janeiro de 2020";
- Atestado de funcionamento firmado por autoridade municipal: Atestado de funcionamento emitido pela Câmara Municipal de Tabapuã em 05 de janeiro de 2022;
- Certidão válida fornecida pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do qual consta a apresentação do Relatório Anual de Serviços para fins de manutenção do Título de Utilidade Pública Federal;
- É declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal e goza de de bom conceito perante a opinião pública local e regional, em razão dos relevantes serviços que presta na sua área de atuação.

Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico e assistencial, cujo Atividade Principal

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

junto ao CNPJ – Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas se identifica com a suas atividades estatutárias.

O Estatuto da Entidade encontra-se arquivado junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – Comarca de Catanduva-SP, averbada sob o nº 66 junto do registro de nº 55 de pessoas jurídicas.

Sua finalidade Estatutária conforme consta do Art. 1º de seu Estatuto prescrevem:

“- Artigo 1º - Sob a denominação de LAR JOANA D' ARC, foi fundada nesta cidade de TABAPUÁ, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no dia 08 (oito) de agosto de 1.944, com sede e foro em Tabapuã - SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº 1.115, CEP: 15.880-000, uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), ambos os sexos, neste Estatuto designada simplesmente como Associação, de direito privado, sem fins; econômicos ou lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico e assistencial, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender idosos em regime de longa permanência que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

II: Quanto aos repasses concedidos:

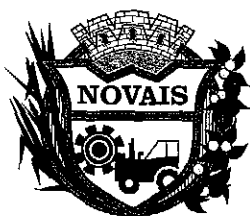
Lei Autorizadora	Data	Vigência	Valor Autorizado
nº 635	02/02/2021	2021	R\$ 24.000,00

Os valores e cuja prestação de contas foi apresentada, referem-se a repasses pagos em conformidade com o ajuste celebrado, pertencentes ao exercício e pagos dentro no respectivo período, a seguir discriminados:

FONTE: TESOIRO MUNICIPAL			
Data do Repasse	Nota de Empenho	Valor	Tipo de Crédito
18/03/2021	1500/1	2.000,00	Transf. Eletrônica
18/03/2021	1500/2	2.200,00	Transf. Eletrônica
14/05/2021	1500/3	2.200,00	Transf. Eletrônica
09/06/2021	1500/4	2.200,00	Transf. Eletrônica
05/07/2021	1500/5	2.200,00	Transf. Eletrônica
29/07/2021	1500/6	2.200,00	Transf. Eletrônica
27/08/2021	1500/7	2.200,00	Transf. Eletrônica
29/09/2021	1500/8	2.200,00	Transf. Eletrônica
26/10/2021	1500/9	2.200,00	Transf. Eletrônica
19/11/2021	1500/10	2.200,00	Transf. Eletrônica
09/12/2021	1500/11	2.200,00	Transf. Eletrônica
TOTAL RECURSO PÚBLICO REPASSADO			24.000,00

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	0,00
TOTAL	24.000,00

Os depósitos recebidos pela entidade coincidem com os repasses efetuados pela Administração e os saques foram conciliados com os pagamentos feitos.

Os recursos foram mantidos em conta corrente bancária específica aberta para tal finalidade, movimentados junto ao Banco do Brasil, Agência Tabapuã nº 2698 Conta Corrente nº 11817-6

III) Quanto ao recebimento da prestação de contas apresentada, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

A prestação de contas foi recebida pela Municipalidade, protocolada em 25 de janeiro de 2022 estando, portanto, dentro do prazo legal anteriormente estabelecido pela Administração.

Quanto à formalização, a prestação de contas foi elaborada nos moldes exigidos pela Prefeitura Municipal, estando a mesma, de acordo com o que dispõe as Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Dentro do analisado quando à esse aspecto, não houve ausência de comprovação, estando a Beneficiária, totalmente isenta de possíveis sanções.

Não foram observados quaisquer indícios que possam ser considerados desvios de finalidade, considerando que a destinação prevista dos recursos transferidos atendeu à sua finalidade.

IV) - Quanto aos valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas ocorridas.

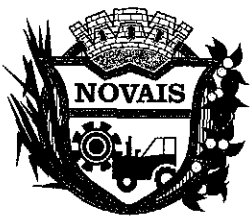
De acordo com o Plano de Trabalho, lei autorizadora e ajuste celebrado, o valor total repassado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) foi integralmente destinado ao objeto pactuado.

Analisando a documentação de despesa apresentada, tendo como base, os documentos fiscais e os recibos apresentados, os valores aplicados guardaram estrita conformidade com o objeto pretendido, atingindo plenamente a sua finalidade.

Em razão da regularidade observada, não foi necessária a aplicação de glosas financeiras.

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

V) - Devolução de eventuais glosas, saldos e autorização formal para a utilização em exercício subsequente:

Não houve devolução financeira em razão de glosas ou sobra de saldo financeiro, em razão de utilização sem a devida autorização formal.

VI) - Quanto ao cumprimento das atividades desenvolvidas e cumprimento do plano de trabalho:

O repasse financeiro à Entidade teve como objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a pessoas idosas/Acolhimento Institucional, cuja origem de encaminhamento é o próprio município, tendo como meta o atendimento de idosos, de ambos os sexos, acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade, risco e/ou exclusão social.

As atividades desenvolvidas pela Entidade com os seus próprios recursos, bem como com as verbas públicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas no Plano de Trabalho, e assim considerando, o objetivo fim foi atendido e os resultados foram alcançados de forma satisfatória.

Não se evidenciou o não cumprimento das metas e/ou extrapolação das referidas metas.

Considerando, que dentro do contexto legal essa forma de desenvolver os serviços mediante parceria, na forma definida pela Administração foi a melhor escolha, por considerar o alto custo calculado para se implantar de forma direta tais serviços, ficou claro e evidente que o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, e tais despesas realizadas pautaram-se pela modicidade, trazendo um bom resultado no custo em relação benefício alcançado, coincidindo com os programas governamentais estabelecidos no Município.

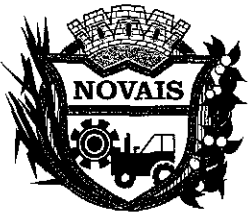
VII) - Quanto ao cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

As obrigações pactuadas entre a Prefeitura e a Entidade Beneficiária tiveram como embasamento legal: o processo de formalização, lei autorizadora e o instrumento celebrado, e cujas cláusulas pactuadas foram observadas em todos os aspectos, por ambas as partes.

Relativamente ao acompanhamento de comprovação, tais ações foram procedidas com base na Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações posteriores e às Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Da análise documental, restou confirmado o cumprimento das cláusulas e obrigações especialmente por parte da beneficiária, apresentando-se regular de acordo com a regulamentação pertinente.

VIII) - Da regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização:

A documentação fiscal dos gastos realizados e também o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

IX) - Da Conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

As despesas realizadas com o desenvolvimento das atividades e o custeio da Entidade, atenderam às normas citadas para a realização de despesas com recursos originários de verbas públicas, dando-se obediência aos respectivos regulamentos.

X) - Quanto à autenticidade dos documentos apresentados:

Observou-se consistência nos documentos apresentados.

No ato da apresentação da prestação de contas, a beneficiária apresentou conjuntamente, cópias de documentos fiscais e bancários e as vias originais para conferência, o que foi atestado pela Municipalidade.

Observou-se, que nos documentos constam as informações pertinentes de que as despesas foram realizadas especificamente com recursos oriundos dos repasses públicos, mencionando o órgão e o número do ajuste, mediante carimbo identificador.

XI) - Quanto à regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas:

Foi constatado o regular recolhimento dos encargos trabalhistas, tais como FGTS e Previdência Social, devidos pela Entidade.

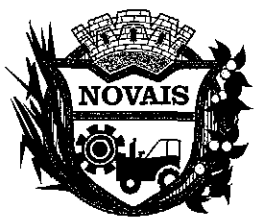
XII) - Quanto ao atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:

O acompanhamento da execução e a sua avaliação final, cujos resultados foram considerados eficientes e satisfatórios, atingindo plenamente ao interesse público, demonstraram que a parceria firmada atendeu aos princípios que regem a Administração Pública.

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

XIII) - Quanto a ação do Controle Interno do órgão:

Houve o acompanhamento da formalização, acompanhamento e da prestação de contas apresentada por parte do Controlador Interno do Município conessor, Órgão este instituído pela Lei Municipal nº 514, de 05/08/2014, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 25 de 05/08/2014 e através da Portaria nº 278/2014 de 05/08/2014, cujo servidor responsável é a Sra. Edilza Francisco dos Santos, portador do CPF. nº 106.726.788-37.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados, **sem ressalvas**.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de abril de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br